



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Sexta-feira • 27 de abril de 2018 • Ano II • Edição Nº 70

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
ATO (Nº 028/2018) .....	2
RESOLUÇÃO (Nº 129/2018) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MIRIAM DE OLIVEIRA SAMPAIO

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ATO (Nº 028/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74)3661-5700 - e-mail: cmxx@holistica.com.br

**ATO Nº 028 / 2018**

**Dispõe sobre a Prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 45 dias e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Art. 23 do Regimento Interno. De acordo com o nº 5 do Requerimento nº 033/17 de criação da CPI e o Requerimento nº 015/18 do Presidente da CPI.

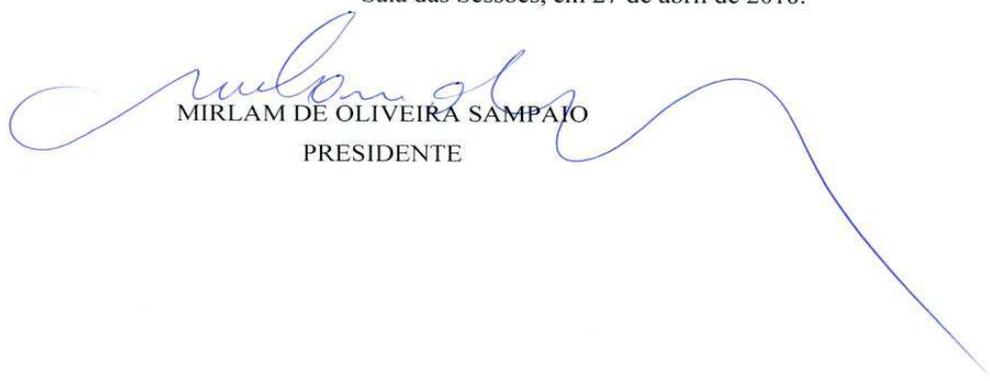
**RESOLVE:**

**Disposições Gerais**

**Art. 1º** - Fica Prorrogado o Prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, por mais 45 dias.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2018.

  
MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO (Nº 129/2018)**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUÉXIQUE**

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Post 07- Telefax (74) 3661-4161 e-mail: cmxx@holistica.com.br

**RESOLUÇÃO nº 129/2018.**

**Institui a comenda do mérito Legislativa comemorativa dos 90 anos de emancipação política do Município de Xique-Xique e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE XIQUÉ-XIQUE**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que Plenário aprovou e o Presidente promulga e publica a seguinte Resolução.

**Art. 1º**- Fica instituída a Comenda do Mérito Legislativo, no âmbito da Câmara Municipal, comemorativa dos 90 anos de emancipação de política do Município de Xique-Xique.

**Art. 2º**- A mencionada Comenda será conferida aos Ex-Vereadores, pelos seus trabalhos legislativos e por sua dedicação ao interesse do Município de Xique-Xique.

**Art. 3º**- A Comenda será entregue em sessão solene na Câmara Municipal de Xique-Xique, a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º**- A insígnia da Comenda consistirá, na face principal, ao centro, em realce a efígie alusiva aos 90 anos. Circulado pela legenda "Comenda do Mérito Legislativo comemorativa dos 90 anos de emancipação política e o ano da concessão, e no reverso, ao centro, em realce, o brasão do Município de Xique-Xique, circulado pela legenda "Câmara Municipal de Xique-Xique".

**Art. 5º**- Será concedida ao Ex-Vereador homenageado, no ato de entrega, cópia do Decreto Legislativo.

**Art. 6º** - O Projeto de Decreto Legislativo será apresentado pela Mesa Diretora contendo os nomes dos Ex-Vereadores, que se encontram nos arquivos dessa Câmara e aprovado pela maioria simples dos membros dos seus pares.

**Art. 7º** - Fica vetada homenagem a Ex-Vereadores in memoriam.

**Art. 8º**- As despesas decorrentes desta resolução correrão de dotação orçamentaria, a serem consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 9º**- Essa Resolução entrará vigor na data de sua Publicação, perdendo seus efeitos em 31 de dezembro de 2018.

**Art. 10**- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2018.

  
**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente